

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	107
FLS nº	320
Ass:	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO – TO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº
73/2021.**

02º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRA, referente ao *CONTRATO 73/2021, TOMADA DE PREÇOS 09/2021*. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO(A): ERINALDO GOMES DA SILVA – ME (AR CONFIO), CNPJ Nº 22.739.500/0001-82, situada na Rua Dom Pedro I, nº 184, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. Objeto: Aditivo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 73/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetil Tobias). Data Assinatura Aditivo: 02/06/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias. **Novo prazo de vigência e execução: 240 (duzentos e quarenta) dias**. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/93. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito – TO, 13 de julho de 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 177/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre o retorno, bem como a suspensão de Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedido ao servidor **JONAS ALVES BARROS**, portador do CPF nº 020.701.651-83, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, devendo o servidor retornar às suas funções de origem, com retorno a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 057/2022, de 25 de março de 2022.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

Aviso de Republicação

Pregão Presencial SRP nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, torna público a REDESIGNAÇÃO do Pregão Presencial SRP nº 16/2022, cujo objeto é: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, a qual estava **SUSPensa**, em virtude da necessidade de readequação do instrumento convocatório e termo de referência, ficando a mesma remarcada para dia **26/07/2022 às 08h15min.** Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Ulisses Guimarães, nº 100 - Centro, Carrasco Bonito/TO. Edital e Informações: Centro Administrativo da Prefeitura. Fone: (63) 3344-1462. E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com e no site oficial: www.carrascobonito.to.gov.br.

Carrasco Bonito/TO, 13 de junho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 73/2021.

02º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRA, referente ao CONTRATO 73/2021, TOMADA DE PREÇOS 09/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO(A): ERINALDO GOMES DA SILVA - ME (AR CONFIO), CNPJ Nº 22.739.500/0001-82, situada na Rua Dom Pedro I, nº 184, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. Objeto: Aditivo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 73/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetrio Tobias). Data Assinatura Aditivo: 02/06/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias. **Novo prazo de vigência e execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.** Fundamentação Legal: art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/93. Prevalectem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito - TO, 13 de julho de 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação